



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

60140

DECRETO Nº 9680

Fixa o valor da Unidade de Referência Municipal para o mês de abril de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições do art. 2º da Lei Complementar nº 202, de 28 de dezembro de 1989,

D E C R E T A :

Art. 1º - No mês de abril de 1990, o valor da Unidade de Referência Municipal - URM, instituída pela Lei Complementar nº 202, de 28 de dezembro de 1989, fica fixado em Cr\$ 1.042,63 (hum mil, quarenta e dois cruzeiros e sessenta e três centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 de abril de 1990.

Olivio Dutra,  
Prefeito.

João Acir Verle,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Jorge Santos Buchabqui,  
Secretário do Governo Municipal,  
respondendo.

/NSC

